



ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato em epígrafe.

Adesão nº 01/2022

Contrato Nº 2022.31.01-0011; 2022.31.01-0012; 2022.31.01-0013 e 2022.31.01-0014

O Sr. **CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES**, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato no processo em epígrafe.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) secretário(a) **JACKSON ROBERTO DOS SANTOS CASTRO**, CPF nº 700.561.292-20, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I- zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II- avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao designado e publique-se.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - DLC
AV. BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 685 BAIRRO CENTRO CEP 68.475-000, CNPJ: 04.876.538/0001-15
EMAIL: licitação@bagre.pa.gov.br



Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BAGRE - PA, 31 de janeiro de 2022.

CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL